CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 05 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Residencial Cerejeiras.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Residencial Cerejeiras.**

JUSTIFICATIVA

A Construção de um CMEI se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida.

A Educação Infantil é essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar, dessa forma, ela propicia o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, frente a isso, é fundamental compreender a importância desse período escolar no crescimento da criança e como a escola pode contribuir para o avanço cognitivo do aluno.

Entanto, com a implantação do CMEI proporcionará uma melhor qualidade de vida às famílias.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
PL

ID/GB/RFJC/060

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br